



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 0280

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial até o limite de CR\$2.677.536,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros) para cobertura de despesas na desapropriação de uma área de terras objetivando a implantação de um complexo hospitalar municipal para atendimento às pessoas carentes, tudo conforme atos emanados a respeito, obedecendo a seguinte ordem classificatória para efeitos de contabilização, nos termos da lei 4.320/64:

0300 - SECRETARIA GERAL	
0305 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1375428131 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/IMPLANTAÇÃO DE UM COMPLEXO HOSPITALAR	
4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	<u>2.677.536,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo precedente, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do vigente orçamento:

05.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS	
05.03 - LOGRADOUROS E VIAS URBANAS	
13774551.13 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>2.677.536,00</u>

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

280

fls.02

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 1983.

SIMPLÍCIO VIEIRA DE SOUZA NETO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal

de Naviraí, sob n.º 395

de 10 | 12 | 1.983

Garbory  
(a) Responsável

REF: Projeto de Lei nº 013/83

AUTOR: Executivo Municipal

NPS/.-